



Prezados amigos e clientes,

O Governo Federal está prestes a emplacar mais uma reforma previdenciária, e, desse modo, as pessoas que já recebem aposentadoria ou pensão do INSS precisam ficar atentas e reivindicar os seus direitos.

Atualmente, há uma variedade de ações de revisão das aposentadorias ou das pensões concedidas pelo INSS, cujas diferenças retroativas podem chegar a até R\$300.000,00 (trezentos mil reais) em favor do segurado.

Para saber se você se enquadra em uma dessas situações, e, assim, pleitear a revisão de seu benefício na Justiça, basta nos enviar a carta de concessão do seu benefício, que é fornecida pelo próprio INSS no momento da concessão da aposentadoria ou pensão.

Caso você não possua mais a carta de concessão, basta fazer o seu cadastramento no endereço eletrônico do Instituto, no link <https://goo.gl/zSRXhs>, e obter cópia desse documento.

De posse da carta de concessão, agende uma visita pelo telefone (31) 3245-8021 ou nos envie cópia do documento pelo e-mail flaviodesousa@adv.oabmg.org.br.

Não haverá a cobrança de honorários antecipados para essa análise e para a propositura da Ação judicial, caso você tenha direito à revisão de seu benefício.

Cordialmente,

Flávio de Sousa e Silva e Fernando Ferreira Calazans, Advogados.